ATA DA 21ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL – REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2022. HORA E LOCAL: Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede administrativa da CASAL, CNPJ 12.294.708/0001-81, NIRE 27300001081, situada à Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, por meio da plataforma Google Meet. **PRESENÇAS:** Kaline Silva dos Santos; Fernando Dacal Reis; Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira; Adm. Andreiza Márcia Maia de Oliveira (AUDIN); Adriana de Goes Dias (GECONT); Manoel Felino Tenório Bisneto (Comissão de Ética).

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO

1. Relatório de Conformidade da GECONT;
2. Comparativo das Despesas com Pessoal e Despesas Comerciais referentes ao 1º Trimestre de 2021 e 1º Trimestre de 2022;
3. Análise de Violações ao Código de Ética e Acompanhamento de Denúncias.

DECISÕES TOMADAS

1) Relatório de Conformidade da GECONT: A Presidente do CAE, Kaline Santos da Silva, saudou os presentes e passou a palavra para Adriana Dias, gerente da GECONT, para apresentação do relatório de conformidade do bimestre abril/maio de 2022. Adriana informou que não havia concluído a consolidação dos dados referentes ao mês de maio e sugeriu que os relatórios passassem a ser apresentados trimestralmente para permitir consolidação completa. O conselheiro Guilherme Almeida questionou se havia impedimento legal para a alteração. A Auditora Interna, Andreiza Maia, esclareceu que o critério de periodicidade bimestral havia sido estabelecido pelo próprio CAE e está registrado no Plano de Trabalho, sendo apoiada pela Presidente. O conselheiro Fernando Dacal observou que, por se tratar de informações gerenciais, o ideal seria relatórios mensais, ainda que não totalmente consolidados. Adriana esclareceu que um dos entraves para fechamento é o lançamento das faturas de energia, realizado pela SUPEFE, que nem sempre ocorre dentro do mês. Após debate, o CAE deliberou por **manter a periodicidade bimestral**, conforme o Plano de Trabalho, acompanhando a posição dos conselheiros Kaline, Fernando e Guilherme. A GECONT deverá apresentar o bimestre com justificativas para contas não consolidadas, indicando expressamente o que não foi analisado. Ficou ainda deliberado que será dada ciência da situação ao Vice-Presidente Corporativo, Sr. Vitor Hugo Pereira da Silva, para reforçar com a área de eficiência energética a necessidade de realizar lançamentos até o dia 10 do mês subsequente. Considerando a não apresentação do relatório do bimestre, este será apresentado na próxima reunião do CAE, com presença do Vice-Presidente.

2) Comparativo das Despesas com Pessoal e Despesas Comerciais – 1º Trimestre 2021 x 1º Trimestre 2022: Em atendimento à solicitação da reunião anterior (23/05/2022), Adriana Dias apresentou uma planilha descritiva contendo os itens de maior relevância. Foi observado: Algumas contas apresentaram diminuição, como formação profissional, pessoal cedido, apenados/albergados; A conta de salários permanece estabilizada; Houve atenção especial às contas de indenizações e avisos prévios, devido ao aumento; Nas despesas comerciais, material e serviços de conservação e manutenção de sistemas apresentaram aumento significativo. O CAE deliberou solicitar: Relatório demonstrativo anual de 2020, 2021 e 2022 das despesas de pessoal e comerciais; Gráficos comparativos dos 1ºs trimestres de 2021 e 2022 referentes às contas de serviços e materiais de conservação e manutenção; Planilha razão das despesas indicadas; Ajustes na planilha apresentada na reunião anterior. A GECONT deverá enviar esses

documentos até **07/07/2022**, via processo SEI nº **E:19620.0000010004/2022**, para apreciação em reunião extraordinária marcada para **11/07/2022**.

3) Análise de Violações ao Código de Ética e Acompanhamento de Denúncias: Em atendimento ao Plano de Trabalho do CAE (item 3.2), foi solicitado à Comissão de Ética relatório sobre os processos recebidos, via SEI nº 9999/2022. O Presidente da Comissão, Adv. Manoel Felino Tenório Bisneto, apresentou as ações adotadas, explicando que: Há triagem inicial conforme o tipo de denúncia; O denunciante recebe resposta dentro do prazo legal; É disponibilizado acompanhamento via e-mail; A maioria das denúncias é relacionada ao abastecimento, sendo encaminhadas às áreas competentes. O CAE solicitou detalhamento maior, incluindo: Período de recebimento das denúncias; Quais processos tiveram seguimento; Quais não tiveram, com justificativa. A Comissão deverá encaminhar planilha com essas informações até **07/07/2022**, pelo processo SEI nº 9999/2022. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, **Aline Cristina de Lima Valério Macedo**, matrícula 3412, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos conselheiros.

KALINE SILVA DOS SANTOS
Conselheira Presidente – CAE

FERNANDO DACAL REIS
Conselheiro

GUILHERME ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro